DECRETO № 1839/15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 214.500,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ROJ/ATIV VALOR R\$	O RUBRICA	ORGA
0401 319011000000 2012 30.500 0702 319011000000 2029 66.000 0702 319113000000 2030 1.000	043 26.000,00 012 30.500,00 029 66.000,00 030 1.000,00	319001000000 319011000000 319011000000 319113000000	0302 0401 0702 0702

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 214.500,00(Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORG	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2003	20.000,00
0201	339030000000	2003	1.000,00
0201	339039000000	2003	30.000,00
0302	319003000000	2043	20.000,00
0302	319005000000	2043	6.000,00
0401	339035000000	2012	10.000,00
0501	449051000000	1013	10.500,00
0501	449052000000	1014	10.000,00
0702	339014000000	2029	4.000,00

0702	339030000000	2030	1.000,00
0702	449051000000	1042	52.000,00
0702	449052000000	1034	10.000,00
1201	319113000000	2081	3.000,00
1201	339014000000	2081	2.000,00
1201	339048000000	2081	5.000,00
1201	449042000000	1010	10.000,00
1201	449051000000	1010	10.000,00
1201	449052000000	2054	5.000,00
1201	459061000000	1010	5.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 10 de DEZEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Renata Morandi Servidora responsável pela Secretaria da Administração